



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 834, DE 22 DE ABRIL DE 1.999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, via Decreto, Crédito Especial ao Orçamento do Município de Astolfo Dutra, no corrente exercício, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata esta Lei se destina a cobrir despesas com pagamento de estagiários que irão prestar serviços no Município na área de Saúde, atendendo Convênio de mútua colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

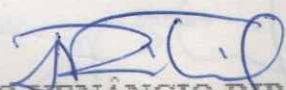
Art. 3º - O valor correspondente às despesas decorrentes da execução do referido Convênio serão incorporados à rubrica: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, recém criada na Unidade 02.06 - Secretaria de Saúde, Atividade 13754282.063 - Contribuições a Universidade Federal de Juiz de Fora.


Art. 4º - Os recursos para atender a execução da presente Lei são os dispostos no art. 5º da Lei Municipal 822, de 18 de novembro de 1998.

Art. 5º - As despesas com a manutenção dos estagiários em conformidade com o que disporá os Termos Aditivos a serem formalizados na forma da cláusula segunda do referido Convênio serão cobertas pela rubrica 3.1.3.0/3.1.3.2, já existente na Unidade 02.06 - Secretaria de Saúde, constante da Proposta Orçamentária em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.99.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 22 de abril de 1.999


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


AURO INOQUE FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO